

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: o4xng6mz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/03/2017 Indicação nº 299/2017 Protocolo nº 933/2017
Autor: Dep. Zeca Viana	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública ROGERS ELIZANDRO JARBAS a necessidade de instalação de uma Delegacia de Polícia Judiciária Civil no município de Nova Maringá/MT.

(Ref.: Instalação de uma Delegacia de Polícia Judiciária Civil).

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES** com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública **ROGERS ELIZANDRO JARBAS** a necessidade de instalação de uma Delegacia de Polícia Judiciária Civil no município de Nova Maringá/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de uma Delegacia de Polícia Judiciária Civil no município de Nova Maringá/MT. (**Ofício n.º 001/2016**).

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual